



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 270, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

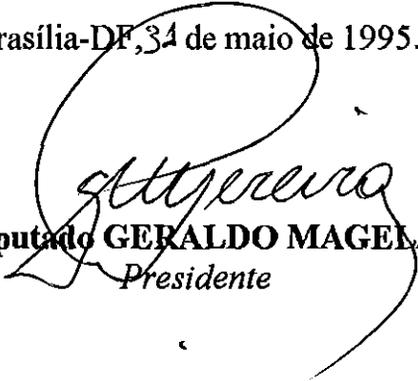
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 1205, de 1995, publicado no *Diário da Câmara Legislativa* do dia 15 de maio de 1995.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 31 de maio de 1995.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente